



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 125/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, em 14 e 15/08/2019, do Edital de Inscrição n.º 013/2019, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 78.^a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 10/09/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001174;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Hilton Serra Viana, o candidato mais antigo inscrito no certame, tendo em vista as desistências dos demais candidatos;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, em sessão extraordinária realizada em 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. HILTON SERRA VIANA, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 78.^a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 07 de novembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro